**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO E USO**

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**
	1. Realizador: Secretaria de Estado de Cultura do Pará.
	2. Local: Arena Guilherme Paraense-Mangueirinho, em Belém/Pa.
	3. Data : 01 a 05 de dezembro de 2021.
	4. Horário : Diariamente de 09:00h às 21:00h.
	5. Montagem : Período 27, 28, 29 e 30/11/2021, horário 08h as 22h.
	6. Entrada do material do expositor : 29 e 30/12/2021.
	7. Desmontagem : 06 e 07/12/2021
2. Das obrigações das partes:
	1. **DA SECULT:**
		1. Ceder sem ônus ao expositor, estande montado com a seguinte estrutura básica.
3. Piso: revestimento de carpete aplicado sobre o piso, com fita dupla face;
4. Paredes: painéis TS de 2,20m de altura, dispostos de forma modulada sobre perfis de alumínio;
5. Prateleiras: confeccionadas em madeira ou material similar, apoiadas sobre mãos francesas, num total de uma por estande.
6. Iluminação: 1 spot de 100W para cada 3m² de área;
7. Tomada: 1 por estande;
8. Mobiliário: 1 balcão (altura 75cm com projeção de bancada de 30cm ) e 1 banqueta;
9. Identificação: placa padronizada em spider de 2,00m x 1,00m, contendo o nome fantasia do expositor, com até 15 caracteres, sem logotipia.
	* 1. Disponibilizar serviços de vigilância para a área externa dos estandes, durante o período de funcionamento e quando estiver fechada ao público;
		2. Ficará isenta de responsabilidade no caso de furto no interior dos estantes, durante o funcionamento da Feira;
		3. Fornecerá crachás de identificação aos que estiverem trabalhando nos estandes;
		4. Ficará responsável pela limpeza diária das áreas comuns de circulação;
		5. Legalizar o evento junto aos órgãos públicos competentes;
		6. Promover e divulgar o evento;
		7. Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como: recepção, atendimento, energia elétrica, atendimento de enfermagem, segurança, limpeza das áreas comuns e sanitários;
	1. **DO EXPOSITOR:**
		1. Fica vetado a transferência à terceiros, total ou parcialmente, da área cedida;
		2. Só será permitido a exposição e comercialização de livros e outros produtos que estejam diretamente ligados ao segmento do livro;
		3. É vedada a panfletagem fora da área do estande;
		4. A exposição dos materiais deverá ser exclusivamente dentro dos limites da área de seu estande, não podendo ser, em hipótese alguma, exposto no chão ou corredores;
		5. Deverá manter em seu estande, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem, extintor de incêndio em perfeitas condições de funcionamento, vistoriado contendo carga compatível com a quantidade de materiais aos expostos, o extintor deverá estar em local de fácil acesso, devidamente posicionado e sinalizado;
		6. É obrigado apresentar toda estrutura para emissão de notas ficais ou cupons aos compradores;
		7. Deverá está presente no local do evento 01h antes da abertura, e o estande deverá permanecer aberto durante todo o horário do evento, com a presença do titular ou de 01 funcionário permanente da empresa;
		8. A Secult não se responsabilizará pelo recebimento de qualquer material destinado aos expositores;
		9. É proibido a passagem de carrinhos ou caixas de mercadorias pelos corredores durante todo o funcionamento da Feira;
		10. Cada expositor ficará responsável pela limpeza do seu estande, não podendo deixar nenhum detritos nos corredores de circulação, após a abertura da Feira;
		11. Ficará responsável por todo o custo de contratação de pessoal de seu estande, observando as normas obrigatórias de registro dos funcionários conforme determinação do Ministério do Trabalho.
		12. Os expositores terão até o dia 30/11/2021 para prepararem seus estandes;
		13. A desmontagem dos estandes ocorrerá no dia 06/12/2021 a partir das 12h , podendo o expositor dar início a retirada dos materiais do seu estande a partir das 21h até as 23h30 do dia 05/12/2021 , e finalizando até as 12h do dia 06/12/21021. Recomendamos que sejam retirados todos os mostruários e objetos de valor (tv, aparelhos de som, computador etc.) bem como objetos de pequeno porte, evitando assim possíveis roubos, furtos, avarias e extravios.
		14. Equipamentos como notebook, celulares, dinheiro em espécie, entre outros, não poderão permanecer no estande após encerramento de funcionamento da Feira, pois no caso de perda, o expositor não será ressarcido, a SECULT/PA e a segurança contratada, não terão nenhuma responsabilidade.
		15. A entrada e saída do material, quando a montagem e desmontagem, deverá ser acompanhada através de relações realizada pela segurança privada do evento.
		16. É obrigatório o fechamento total do estande após o horário de funcionamento da feira. O expositor deverá providenciar uma lona ou material similar, que feche totalmente a(s) entrada(s) do estande, após o encerramento das atividades do dia.
		17. Terá que deixar área de circulação livre dentro do estande.
		18. Como contrapartida à cessão gratuita do estande o expositor deverá doar à SECULT, o correspondente a 10% (dez por cento) do volume de livros vendidos, para serem destinados à bibliotecas públicas ou de base comunitária.
		19. Qualquer eventual dano ao patrimonio, seja dos standes ou do ambiente da Arena, e apurado a responsabilidade, será solicitado ressarssimento financeiro do expositor para a cobertura do eventual prejuizo.